



LEI MUNICIPAL Nº 673 /2025.

Ementa: Altera a denominação da Rua dos Empresários, localizada no Distrito de Barra de Farias para Rua José Benedito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e ainda na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua dos Empresários, situada no Distrito de Barra de Farias, que passará a ser denominada Rua José Benedito.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação mencionada no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2025.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
-Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus-